

PORTARIA Nº 146/04 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.393

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a data de 28 de outubro em comemoração ao Dia do Servidor Público;

Considerando não haver Sessão Ordinária no dia 1º de novembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar, excepcionalmente, o dia 1º de novembro ponto facultativo, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente